



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de abril e assegura os Feriados dos dias 15 e 21 de Abril de 2022, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

CONSIDERANDO a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o mês de Abril.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira santa), nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Ficam assegurados os feriados do dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira santa) e do dia 21 de Abril de 2022 (dia de Tiradentes), nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE MARÇO 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 136/2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ. Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

CONSIDERANDO a resolução nº 01, de 16 de junho de 2021, da ARIS- CE, a qual estabeleceu a necessidade de instituir Conselho de Regulação e Controle Social;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei municipal nº 2.558/2022, que cria o CONREG – Conselho de Regulação e Controle Social; e

CONSIDERANDO as indicações feitas por órgãos representativos, conforme composição estabelecida no Art. 2º da lei 2.558/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros representantes das entidades abaixo relacionadas:

- I.** Representante do poder executivo municipal, que presidirá o CONREG:
 - José Elias Teixeira Rodrigues (Titular);
 - Francisco Gomes Moreira (Suplente).
- II.** Representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico (Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos):
 - João Paulo Rodrigues Ribeiro (titular);
 - José Almir Martins de Freitas (suplente).
- III.** Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico (SAAE):
 - Antônio Cláudio Saraiva Coelho (titular);
 - Márcia Regina Gomes de Abreu (Titular);
 - Yanne Silva Lobo (suplente);
 - Ramon Mesquita Muniz (Suplente).

IV. Representantes dos usuários de serviços da zona urbana (Associação União dos Aposentados do Município de Canindé e Associação União Pro Evolução do Bairro Alto Guaramiranga, respectivamente):

- Francisca Jaqueline Teixeira Magalhães (titular);
- Maria das Graças Pereira Pinho (suplente);
- José Camurça Barros (titular);
- Vlândia Maria Nascimento Barros (suplente).

V. Representantes dos usuários de serviços da zona rural (Associação União pela Caiçara Diferente):

- Bartolomeu Barroso Gomes (titular);
- Francisco Leonardo Vasconcelos Gomes (suplente).

VI. Representantes de entidades técnicas ou de instituições de ensino superior:

- Arleise Rodrigues de Matos Martins (titular);
- José Wilson Martins Júnior (suplente).

VII. Representantes de organizações da sociedade civil, com atuação em saneamento ambiental, meio ambiente e recursos hídricos (Associação dos Recicladores de Resíduos Sólidos do Bairro Campinas):

- Manoel Lopes da Silva (titular);
- Francisco Antônio Teodósio Uchoa (suplente).

VIII. Representantes de defesa do consumidor (Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Canindé):

- Francisca Glauciane Amaro Almeida (titular);
- Antônia Sâmia Feitosa Silva (suplente).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE